



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Salvaterra/PA, 01 de março de 2021



PORTARIA Nº 129º/2021

O Município de Salvaterra/PA através do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Edmilson Bandeira Coelho matrícula nº 003188, para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 01-1802/21, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria técnica na gestão de convênios, captação de recursos federais e estaduais, elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajuste, cooperação, adesão e termos de compromissos e responsabilidades, que engloba a prefeitura municipal e secretarias e fundos, do município de Salvaterra/PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.


Carlos Alberto Santos Gomes
Prefeito Mun. de Salvaterra
Prefeito Municipal de Salvaterra/PA